



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

sábado, 19 de maio de 2012

Página Popular

CLASSIFICADOS 36

Pág. 36



Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.699, DE 17 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre a denominação da nova Praça do Jardim Malta”
(Autoria: Vereador José Nazareno Gomes)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer I e II localizados nas confluências da Rua dos Jambeiros, Rua

das Rosas, e da Rua das Madressilvas, no Jardim Malta, passa a ser denominada Praça Maria Madalena de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal, 17 de maio de 2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária